



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## **EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 013/2021-CSMP**

### **EDITAL DE INSCRIÇÃO DE REMOÇÃO NA ENTRÂNCIA INICIAL Nº 013/2021-CSMP**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária, realizada em 25 de junho de 2021, por videoconferência, que culminou com a Resolução n.º 070/2021-CSMP, publicada no Dompe em 14.07.2021;

**CONSIDERANDO** o Ato n.º 214/2021/PGJ, datado de 29.07.2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 02.08.2021, que removeu, pelo critério de merecimento, o Exmo. Sr. Dr. DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça Substituto, para a 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tefé;

**CONSIDERANDO** o Ato n.º 228/2021/PGJ, datado de 16.08.2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 18.08.2021, declarando a vacância da Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antônio do Içá, em razão da remoção supracitada;

**FAZ SABER**, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à **REMOÇÃO para a Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antônio do Içá**, pelo critério de **antiguidade**.

Os Requerimentos de inscrição deverão observar o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011/93, c/c o art. 38 e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dentro do **prazo de 08 (oito) dias úteis**, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por (02) duas vezes consecutivas, com posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 1.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após o que conceder-se-á **(03) três dias para impugnações ou reclamações**, bem como do **prazo para desistência do certame**, a partir da efetiva publicação, conforme Assento n.º 001/2018-CSMP (modificado pela Res. n.º 053/2021-CSMP).

Manaus (AM), 25 de agosto de 2021.

**NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**

*Procurador-Geral de Justiça e*



Documento assinado eletronicamente por **Nicolau Libório dos Santos Filho, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais**, em 25/08/2021, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0684921** e o código CRC **DE398F84**.

---